



EDITAL Nº 009/2019/SME de 28/01/2019

PARA PROFESSOR(A) E/OU SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DO MAGISTÉRIO – NA CONDIÇÃO DE READAPTADO (A) A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO ANO LETIVO DE 2019.

LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital as normas e procedimentos que nortearão as vagas disponíveis para os servidores que se encontram na condição de Readaptados – a disposição da Secretaria Municipal de Educação – para atuação no ano letivo de 2019.

1 – DAS VAGAS:

LOCAL	HORÁRIO FUNCIONAMENTO	CARGA HORÁRIA	DIAS DA SEMANA
1.1- ESCOLA ALBERTO SPECK	7:30-11:30hs e 13:00-17:00hs	40 horas	2ª a 6ª feira
1.2- ESCOLA FREI VALENTIM	7:30-11:30hs e 13:00-17:00hs	40 horas	2ª a 6ª feira
1.3- ESCOLA FREI VALENTIM	7:30-11:30hs e 13:00-17:00hs	40 horas	2ª a 6ª feira
1.4- PRE ESCOLA GENTE FELIZ	7:30-11:30hs e 13:00-17:00hs	40 horas	2ª a 6ª feira
1.5- ESCOLA CLAITON A. HERMES	7:30-11:30hs e 13:00-17:00hs	40 horas	2ª a 6ª feira
1.6- ESCOLA AYRTON SENNA	7:30-11:30hs e 13:00-17:00hs	40 horas	2ª a 6ª feira
1.7- ESCOLA EUCLIDES E. SILVA	7:30-11:30hs e 13:00-17:00hs	40 horas	2ª a 6ª feira
1.8- CRECHE LUA DE CRISTAL	7:30-11:30hs e 13:00-17:00hs	40 horas	2ª a 6ª feira

2- DAS ATRIBUIÇÕES:

2.1 - O(a) professor (a) e/ou o servidor(a) readaptado(a) poderá atuar nas áreas da Unidade Escolar, com exclusivo atendimento de apoio pedagógico ao professor, sendo:

a) - em atividades de apoio pedagógico, tais como: atendimento à comunidade escolar, acompanhamento de atividades pedagógicas complementares (reforço e/ou atendimento individual ou em pequenos grupos) e outras correlatas;

b) - em atividades de apoio à equipe pedagógica, na articulação das relações institucionais (visitações, palestras, projetos, entre outras), elaboração de material pedagógico, elaboração e confecção de murais temáticos, em eventos comemorativos e de culminância e outras atividades correlatas;

c) em atividades de apoio pedagógico, nos projetos previstos no PPP da UE tais como: (horta escolar, educação alimentar, educação financeira, educação do consumidor, higiene e saúde, grafiteagem, educação ambiental, violência escolar, "bullying", entre outros);



3 – DA JORNADA DE TRABALHO:

3.1 – A jornada de trabalho do(a) professor(a) e/ou servidor(a) readaptado(a) deverá ser cumprida integralmente na escola, no qual, atuará neste ano letivo, devidamente registrado em livro ponto sua frequência e ausência ao local de trabalho, apresentando atestado médico para justificar faltas.

3.2 – Com o afastamento das funções de docência, a jornada de trabalho do(a) professor(a) readaptado deverá ser cumprida em hora relógio;

3.3 – O(a) professor(a) readaptado(a) não tem direito a Hora atividade;

3.4 – O controle de frequência do(a) professor(a) e/ou servidor(a) readaptado(a) deverá ser enviado mensalmente ao setor do RH da Secretaria Municipal de Educação para as devidas providências.

4 – DAS INSCRIÇÕES:

4.1 – Os professores e/ou servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, na condição de readaptados, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, no dia 07 de fevereiro de 2018 (quinta-feira) as 09:00 horas, na Secretaria de Educação, para a escolha das vagas.

4.2 – A chamada para a escolha de vagas dos interessados se dará pela ordem de tempo de serviço efetivo no magistério público municipal.

5- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 – Os inscritos serão classificados pela ordem de tempo de serviço, constando em lista única, que será publicada até o dia 08 de fevereiro de 2018 (6ª feira), no mural da Secretaria Municipal de Educação e no site da Prefeitura de Itapoá.

5.2- O(a) professor(a) e/ou servidor(a) readaptado(a) disponibilizado às unidades escolares descritas no item 1, respeitarão o contido neste Edital, bem como o PPP da Unidade de Ensino que estará em atuação no ano letivo de 2019.

5.3 – Os casos omissos e excepcionais serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Itapoá, 28 de janeiro de 2019.

LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC
Secretaria de Educação

REQUERIMENTO
Edital Nº 009/2019/SME

À Sra.
Luiza Montalvão de Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Nesta

Eu, _____, ocupante do
cargo _____ lotado(a) na(s) Escola(s) _____,
disciplina _____ com carga horária de _____ horas semanais, e,
me encontro na condição de READAPTADO(a), venho através deste,

REQUERER,

a vaga no (a) _____,
para atuação no ano letivo de 2019.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

Assinatura

Itapoá, _____ de fevereiro de 2019.